



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.897.400/0001-44
Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Nome Fantasia: ESPLENDORA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2020
Receita Municipal	Validade:	03/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 12/06/2020 16:24

CPF: 502.089.859-72 Nome: MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 45/2020

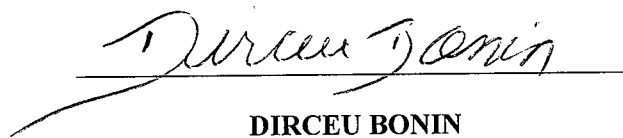
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI		
CNPJ	17.897.400/0001-44	Insc. Estadual	90656580-35
Endereço	Rua Orestes Pavan	Nº	310 Bairro Luther King
Telefone	(46) 3527-1330	Cidade	Francisco Beltrão-PR

Certificamos na data de 15 de junho de 2020, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente, Tomada de Preços nº 05/2020, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente à **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Edital de Tomada de Preços 05/2020.**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de junho de 2020


DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Perm. Licitação

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no **CNPJ nº 17.897.400/0001-44**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935**

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**


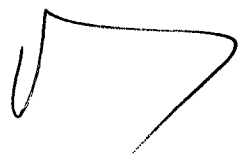
Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. 

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

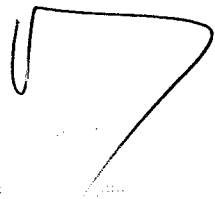
CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 7

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

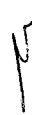
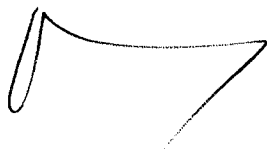
CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão, PR

15 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSH67796

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CURITIBA/PR

CPF: 502.089.859-72

CAS AV DIV=4532, LIVRO=268, FOLHA=32

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

NATURALIDADE: LONDRINA/PR

FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

REGISTRO GERAL: 3.875.629-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 3.875.629-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3875629-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
502.089.859-72 17/12/1963

FILIAÇÃO
BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02592780802 28/01/2020 05/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marisa Ap. D. Gonçalves.

LOCAL DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRÃO, PR 28/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 09005482190
PR908753412

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062107164

1º Tabelionato de Notas
Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão, PR

15 JUN. 2020

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSH67796

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

MODELO Nº 08

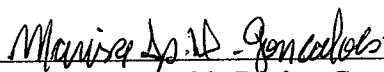
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.897.400/0001-44 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 05/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.




Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal


Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão - PR - Fone (46) 3527-1330

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual 906.56580-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA ENGENHARIA	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2020 às 16:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:57 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **04C6.1B3F.3E78.03D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022072417-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.897.400/0001-44**
Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15330/2020

RAZÃO SOCIAL: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020

DATA DE VALIDADE: 27/07/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2XX8U3BU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2020 - 17:18:41
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.897.400/0001-44

Razão Social: MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Endereço: R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031805015216069038

Informação obtida em 12/06/2020 16:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 4313501/2020

Expedição: 11/02/2020, às 23:01:09

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90656580-35	17.897.400/0001-44	02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **ESPLENDORA ENGENHARIA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535**
FONE: (46) 9911-0448
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	502.089.859-72	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2020 16:07:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Folha: 1 Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00061 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00061 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
RUA ORESTES PAVAN Nr. 310
999-366809 TIM
Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Insc. Est: 9065658035 Insc. Mun: 146501
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/04/2013 NIRE: 41600550935
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2019

Marisa Ap. D. Goncalves
MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA
CPF: 502.089.859-72
RG: 38756290

William Nathan Madruga
WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/0-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 20/023218-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO
18 MAIO 2020

Eliziane Rosa
ELIZIANE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Visto da autoridade Fazendária



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSH67798
15 JUN. 2020
VICTÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	291.831,68	258.805,64
DISPONIVEL	26.301,33	70.538,47
BENS NUMERARIOS	7.383,52	18.093,94
CAIXA	7.383,52	18.093,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	18.917,81	52.444,53
BANCO CONTAS MOVIMENTO	10.235,76	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.682,05	52.444,53
CREDITOS	265.530,35	188.267,17
DUPLICATAS A RECEBER	205.885,88	138.267,17
DUPLICATAS A RECEBER	205.885,88	138.267,17
TITULOS A RECEBER	50.000,00	50.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER	50.000,00	50.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.241,11	
INSS A RECUPERAR	9.241,11	
APLICACOES FINANCEIRAS	403,36	
COTAS DE CAPITAL	403,36	
ATIVO NAO CIRCULANTE	338.994,69	316.654,94
IMOBILIZADO	338.994,69	316.654,94
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	395.457,00	345.457,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.300,00	155.300,00
VEICULOS	190.157,00	190.157,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(56.462,31)	(28.802,06)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(2.735,53)	(591,00)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(53.726,78)	(28.211,06)
TOTAL DO ATIVO	630.826,37DB	575.460,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****630.826,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 12/05/2020

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
 ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
 RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 065115/O-9
 CPF: 058.496.319-47
 RG: 99750340

[Handwritten mark]

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original meo apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrao - PR

15 JUN. 2020

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONO)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	57.817,13	22.173,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	57.817,13	22.173,72
PROLABORE A PAGAR	34.310,19	8.683,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.310,19	8.683,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	16.776,46	2.813,68
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	888,22	849,06
IRRF A RECOLHER	15.888,24	1.964,62
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	6.730,48	10.676,08
INSS A RECOLHER	81,31	95,70
FGTS A RECOLHER	38,98	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	395,00	355,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	573.009,24	553.286,86
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	340.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	340.000,00	340.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	340.000,00	340.000,00
LUCROS ACUMULADOS	233.009,24	213.286,86
TOTAL DO PASSIVO	630.826,37CR	575.460,58CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****630.826,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 12/05/2020

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	803.601,12	1.218.695,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		3.500,00
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		3.500,00
VENDAS DE SERVICOS	803.601,12	1.215.195,50
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	803.601,12	1.215.195,50
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
Receita Liquida	751.506,13CR	1.128.584,35CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(354.990,83)	(618.312,75)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(354.990,83)	(618.312,75)
CUSTOS DE SERVICOS	(354.990,83)	(618.312,75)
Lucro Bruto	396.515,30CR	510.271,60CR
DESPEAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS	(263.616,90)	(318.048,53)
DESPEAS COM PESSOAL	(142.726,03)	(116.715,64)
SALARIOS E ORDENADOS	(92.444,97)	(85.823,47)
FERIAS	(9.063,29)	(16,65)
13º SALARIOS	(6.782,60)	(5.756,67)
INSS EMPRESA	(19.187,12)	(19.289,88)
FGTS	(12.307,75)	(5.828,97)
AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	(2.940,30)	
HONORARIOS	(4.740,00)	(4.370,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.740,00)	(4.370,00)
DESPEAS GERAIS	(115.647,62)	(196.006,85)
PRO-LABORE	(11.976,00)	(11.448,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(32.408,00)	(55.453,00)
DESP.C/VEICULOS	(15.289,07)	(29.058,27)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(27.154,26)	(38.134,26)
DESP.DIVERSAS	(12.850,50)	(34.183,11)
DESPEAS COM CARTORIO		(134,68)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(15.969,79)	(27.595,53)
IMPOSTOS E TAXAS	(503,25)	(956,04)
CONTRIBUCAO SINDICAL		(191,40)
TAXAS E IMPOSTOS	(503,25)	(764,64)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	132.898,40CR	192.223,07CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(115,77)	(290,33)
DESPEAS FINANCEIRAS	(115,77)	(290,33)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(290,33)
MULTAS	(115,77)	
OUTRAS RECEITAS E DESPEAS OPERACIONAIS	(27.660,25)	(16.896,60)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(27.660,25)	(16.896,60)
DESPEAS COM IMOBILIZADO	(27.660,25)	(16.896,60)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(27.660,25)	(16.896,60)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	105.122,38CR	175.036,14CR
Lucro do Exercicio	105.122,38CR	175.036,14CR

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conforme ao
 documento original a mim apresentada. Dou fé
 Francisco Beltrão, PR

15 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Dou fé;

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

[Anual]

31/12/2019

31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 12/05/2020

Marisa Sp. D. Goncalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/0-9
CPF: 058.495.319-47
RG 99750340

Handwritten mark

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia (que está conforme ao documento original a mim apresentado). Dou fé.
Francisco Beltrao - PR

15 JUN. 2020

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
 Dou fé;

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

15 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.897.400/0001-44, constituída em 04/04/2013, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA ORESTES PAVAN, nº 310 – bairro LUTHER KING, CEP 85.605-535.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos,

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule.

NOTAS EXPLICATIVAS

13 - Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Doule.
 Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020

Em - Dezembro/2019

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas do Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas do Passivo Não Circulante é realizada com base no que determinada o item 33, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Folha: 61 Livro: 00008
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00061 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00061 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
RUA ORESTES PAVAN Nr. 310
999-366809 TIM
Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Insc. Est: 9065658035 Insc. Mun: 146501
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/04/2013 NIRE: 41600550935
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2019

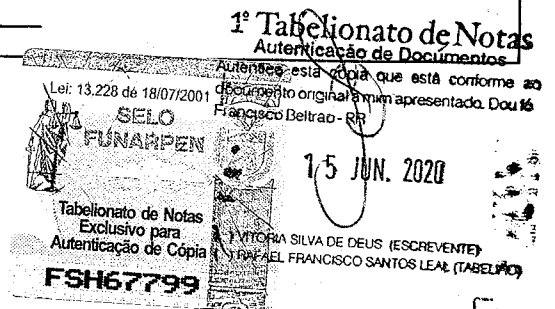
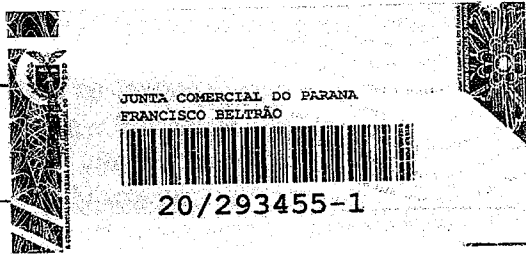
Marisa Ap. D. Goncalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
RG: 38756290

[Handwritten Signature]

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
0651150-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>291.831,68</u> 57.817,13	<u>5,05</u>
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>291.831,68</u> 57.817,13	<u>5,05</u>
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<u>57.817,13</u> 630.826,37	<u>0,09</u>

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.

Marisa Ap. Divino Gonçalves
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
Representante Legal

William Nathan Madruga
WILLIAM NATHAN MADRUGA
CRC/PR nº 065115/O-9
Contador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria do Ofício Distribuidor


CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

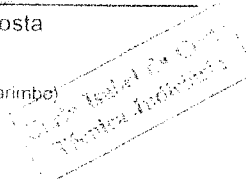
Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 17897400000144

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 18/05/2020


Karla Isabel da Costa
Distribuidor

(Obrigatório o uso do Carimbo)





SPLENDORA
ENGENHARIA

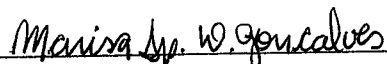
À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A signatária da presente, a Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legal da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

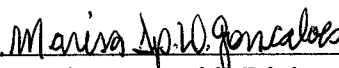
MODELO 11
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

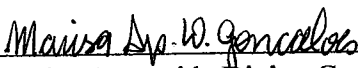
ANEXO Nº. 12
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

A empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

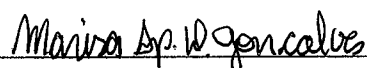
MODELO Nº 09
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

A signatária da presente, a Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legal da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

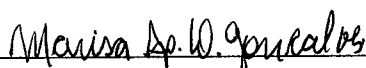
MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

A signatária da presente, em nome da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços 05/2020 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.




Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal


Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão - PR - Fone (46) 3527-1330

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual 906.56580-35

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

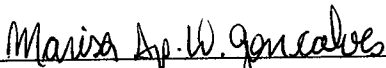
LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, representada neste ato pela sua sócia administradora a senhora MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, portadora da carteira de identidade nº 3.875.629-0 SESP/PR e CPF/MF nº 502.089.859-72, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 05/2020, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71119/2020

Validade: 12/12/2020

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, Construção ou reformas de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração de gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaico de cimento, chapas e placas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **69732/2020**

Validade: 07/12/2020 ✓

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717384

Registrado(a) desde : 01/03/1988

Filiação : SADY ANTONIO DAMIANI
JENI MARGARIDA DAMIANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Carteira de Identidade : 34913846

Naturalidade : COLORADO/RS

CPF : 54468280972

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71575 - GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

Desde: 21/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71577 - JOSEMA CONSTRUCOES - EIRELI

Desde: 21/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 163486/2020.

Emitida via Internet em 10/06/2020 14:22:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

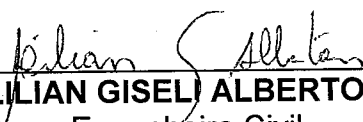


ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 05/2020
Processo Nº 45/2020

Declaramos que a Engenheira **ANGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº PR 19494-D da proponente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, CNPJ 17.897.400/0001-44 devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15 de junho de 2020.



LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR



ANGELA MARIA DAMIANI
CREA nº PR 19494-D

ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D
CREA/SC 023430-7

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@birturbo.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a **Eng^a Civil ANGELA MARIA DAMIANI, CREA n° 19.494-D, CPF n° 544.682.809-72**, executou o serviço abaixo discriminado, conforme **ART n° 1164430**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Pr

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290

Local da Obra:

Interior do município de Pérola do Oeste. Zona Rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico2.400m²
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim..... 31.200m²
- COAGRO - Vista Alegre.....27.000m²
- COAGRO - Sanga das Florês.....4.000m²
- Calçamento Gauchinho.....8.000m²

Total de Pavimentação Poliédrica: 72.600m²

Tipo da Obra: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Natureza do Serviço: Execução de Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares.

Período de Execução: Início em 10/10/1994 e término em 07/02/1996.

Especificação: Execução de pavimentação poliédrica, no interior do município, na zona rural, nos trechos :

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico,
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim,
- COAGRO - Vista Alegre ,
- COAGRO - Sanga das Florês,
- Calçamento Gauchinho,

com colocação de 72.600,00m² de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares.

Empresa Contratada : Gigantec Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ n° 00.122.912/0001-36.

Proprietário : Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Cnpj n° 75.924.290/0001-69

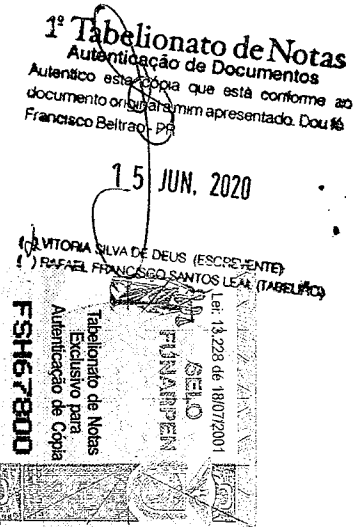
Pérola do Oeste-Pr, 06 de março de 2018.

Daniele Kochem

Engenheira Civil - Crea : PR 116131/D

Daniele Kochem

**Eng^a Civil
CREA-PR 116131/D**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1266/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANGELA MARIA DAMIANI**
Registro: **PR-19494/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1703717384

Número da ART: **1164430-0** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/11/1994 Baixada em: 12/03/2018
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GIGANTEC COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 10/10/1994

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 72.600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **INTERIOR DO MUNICÍPIO - ZONA RURAL** Nº: S/N

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **ITAQUAQUECETUBA**

UF: **SP**

CEP: **08574-000**

Data de início: 10/10/1994 Conclusão efetiva: 07/02/1996 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS**,
Serviço Contratado: **OUTRAS OBRAS**

Observações:

- ESTACA 415+10 DO T.C.T.F. 066/91+ESQ. DO ICO;;.... 2.400 m²
- PRT - 163 KM 19 -900M - SÃO VALENTIM..... 31.200 m²
- COAGRO - VISTA ALEGRE..... 27.000 m²
- COAGRO - SANGA DAS FLORES..... 4.000 m²
- CALÇAMENTO GAUCHINHO..... 8.000 m²

TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 72.600 m²
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056444, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1266/2018

17/09/2019 09:45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1266/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88478/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

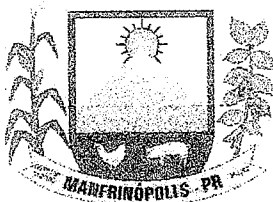
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a pessoa jurídica Marisa AP. Divino Gonçalves – EIRRELI ME CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, com sede a Rua Orestes Pavan, nº 310, bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil Angela Maria Damiani, CREA – PR 19494/D, executou “Serviço de Pavimentação Poliédrica e Construção de Passeios Públicos” conforme serviços e quantidades escritas abaixo:

DESCRIÇÃO	Unid.	QTDE
Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2,00 x 1,50m	und.	01
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples para drenagem pluvial	m	386,77
Boca de lobo	und.	29
Dissipador de energia com paredes de bloco de concreto	und.	06
Colchão de argila para pavimentação poliédrica	m ²	3406,49
Extração, carga, preparo, assentamento e compactação de pedras poliédricas	m ²	3406,49
Confecção de placa completa de sinalização, totalmente refletiva	und.	08
Placa completa esmaltada para identificação de nome de rua	und.	08
Meio fio em concreto armado	m	965,48
Pavimentação de passeios paver, incluindo acessibilidade	m ²	1106,33
Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado	m ²	25,98

Contratante: Prefeitura de Manfrinópolis, CNPJ nº 01.614.343/0001-09

ART nº 20191974378 (que substituiu a ART nº 20190101257, que por sua vez havia substituído a ART nº 20175759760, que por sua vez havia substituído a ART nº 20174884380. A emissão e apresentação do presente Atestado de Execução de Serviço Técnico de Engenharia anula qualquer outro atestado afim referente a quaisquer umas das ARTs substituídas supracitadas, uma vez que a baixa destas se dá por substituição de ART).

Processo Licitatório: Tomada de Preços 01/2017, empreitada global

Contrato: 37/2017

Valor do Contrato: R\$ 243.147,68 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Local da Obra: Ruas nº 02, nº 03, nº 79 e São Jorge – Manfrinópolis – PR.


Natureza do Serviço: Execução

Período de Execução: 24 de outubro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

Manfrinópolis – PR, 17 de maio de 2019

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020


Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA – PR 169227/D
Decreto nº 1164/2018 de 06.08.2018

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA - PR 169227/D

Lei: 13.228 de 18/07/2004
SELO
FUNARPPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSH67801

ROSA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064636



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2412/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANGELA MARIA DAMIANI**
Registro: **PR-19494/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1703717384**

Número da ART: **20191974378** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **08/05/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS** CNPJ: **01.614.343/0001-09**

Rua: **RUA ENCANTILADO** Nº: **11**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MANFRINOPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628-000**

Contrato: **celebrado em 24/10/2017** Vinculado a ART: **20190101257**

Valor do contrato: **R\$ 243.147,68** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.454,86** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANFRINOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **85628-000**

Data de início: **24/10/2017** Conclusão efetiva: **02/02/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017 NO VALOR DE R\$ 243.147,68

Verso da ART:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017, NO VALOR DE R\$ 243.147,68

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 064638, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2412/2019

27/11/2019 17:35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2412/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185110/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

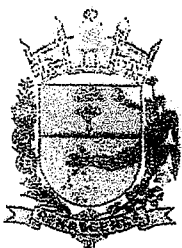
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica Marisa AP. D. Gonçalves, CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ivo Antonio Gasparin Junior, CREA PR 22902/D, executou a obra abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, PARA A EXECUÇÃO DE 5.679,00M², EM TRECHOS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA PRUDENTE DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS.

Descrição dos Serviços:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1		Placa de Obra - (4,00m x 2,00m)	Unid.	1,00
2	511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito	m ²	5.679,00
3	532600	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	m ²	5.679,00
4	810150	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.349,00
5	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m ²	5.679,00
6	532650	Enchimento c/ pedrisco p/ pav. Poliédrico (e=1,5cm)	m ²	5.679,00
7	532700	Compactação de pavimento poliédrico	m ²	5.679,00

Contratante: Município de Renascença, CNPJ nº 76.205.681/0001-96

ART: 20163191494

Processo Licitatório: Tomada de Preços 007/2016

Contrato: 138/2016

Data de Início: 26/07/2016

Data de Conclusão: 15/03/2017

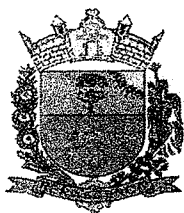
Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou 16;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou 16
Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

VIVIANA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



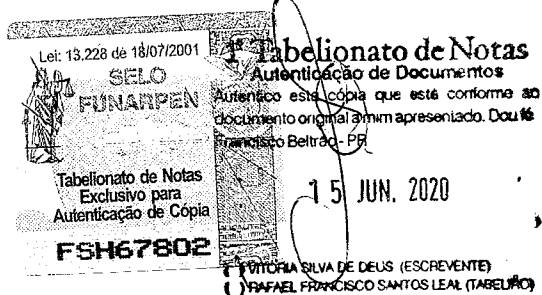
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Em vista a obra supracitada, verificamos que o objeto contratual encontra-se concluído e executado dentro do respectivo prazo e satisfazendo as exigências em relação a qualidade dos serviços especificados no contrato supracitado.

Renascença-PR, em 19 de abril de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA PR 134576/D





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-22902/D

Acervo Técnico N.º.: **1932/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.020**

RNP N.º: 1701144972

Protocolo N.º.: **2017/00143409**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira Profissional: PR-22902/D

Acervo Técnico N°.: 1932/2017

Selos de autenticidade: A 037.020

RNP N°.: 1701144972

Protocolo N°.: 2017/00143409

ART N°.....: 20163191494 0..... Registrada: 28/07/2016.....
 Empresa Executora...: MARISA AP. D. GONCALVES - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - CNPJ/CPF:
 76.205.681/0001-96.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 5.679,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: PROLONGAMENTO AV CASTELO BRANCO E NA RUA PRUDENTE DE
 MORAES, S/N CENTRO L. XXXXX Q. XXXXX.....
 Município/Estado....: RENASCENÇA/PR.....
 Data de Início.....: 26/07/2016..... Data de Conclusão: 15/03/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO NOS TRECHOS DE
 PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA
 PRUDENTE DE MORAES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N°
 007/2016 E CONTRATO N° 138/2016.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira Profissional: PR-22902/D

Acervo Técnico Nº.: **1932/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.020**

RNP Nº.: 1701144972

Protocolo Nº.: **2017/00143409**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00143409.

Emitida via Internet em 11/01/2018 17:26:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. D. GONÇALVES, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à R. Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.897.400/0001-44, representada por sua sócia-administradora Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à Rua Orestes Pavan, nº 310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.875.629-0 SSPPR e CPF sob nº 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, devidamente registrada no CREA-Pr. Sob nº 19494-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, bairro Copasa, cidade Barracão, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.491.384-6 e do CPF 544.682.809-72, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:
(X) Responsável Técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 01 (uma) H/D.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salários mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, pôr mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos pôr inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

15 JUN: 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamente ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato com Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 27/07/2017 ate 27/07/2021.

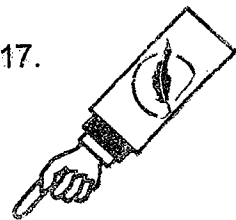
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fora da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão 31 de Julho de 2017.



Angela Maria Damiani
Angela Maria Damiani
Contratado



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
Marisa Ap. D. Gonçalves
Contratante



selo: ebfKC.HyIZb.JAVh9 - Kh3eH.n3tKq
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA MARIA DAMIANI
e MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES do que dou fé, Em test.º
da Verdade

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2017

Francieli Cataneo Lipreri
Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.000-000
46 2.301 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

2º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

15 JUN. 2020





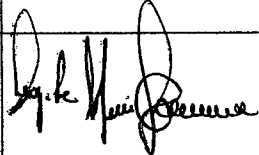
SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

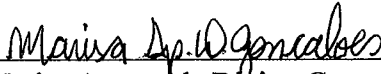
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro	Assinatura
ANGELA MARIA DAMIANI	Engenheira Civil	CREA-PR- 19494/D	01/03/1988	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

DECLARAÇÃO

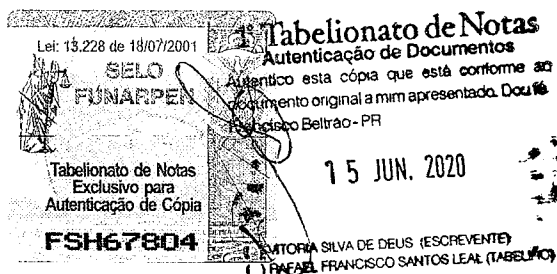
DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, forneceu uma cópia de LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 19132 de extração de basalto ao cliente, MARISA APARECIDA D. GONÇALVES, CNPJ: 17.897.400/0001-44, uma vez que o mesmo explora pedra poliédrica, pedra aparamenta para Muros e presta serviços de calçamento.

Informamos que liberamos a retirada deste material para atendimento da LICITAÇÃO DE CALÇAMENTO.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de junho de 2017.

DALBA ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA
P.P. - Arnaldo Lago
Escritório - Francisco Beltrão - PR





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 19132
Validade 23/06/2021
Protocolo 144661524

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 144661524, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
03222465000185

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9030008801

Endereço
RODOVIA PR 566, S/Nº - KM Nº 5,5

Bairro
SÃO MIGUEL

Município
Francisco Beltrão

UF
PR

Cep
85609350

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM - 826.498/2006 - MATRÍCULA Nº 2.793/14.419

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM 826/498/2006

Endereço
RODOVIA PR Nº 566, KM 5,5

Bairro
Z. R. - SEÇÃO SÃO MIGUEL

Município
Francisco Beltrão

Cep
85605647

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 118638735, Licença: 19132, Emissão da Licença: 21/06/2013, Validade: 21/06/2017.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.

Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Controle Ambiental apresentado.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

No caso de ocorrer a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização específica a ser obtida no setor florestal junto ao IAP.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.



2º TABELIONATO DE NOTAS

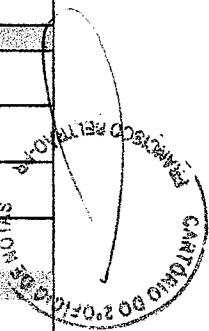
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 30/06/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 19132

Validade 23/06/2021

Protocolo 144661524

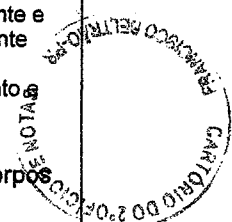
A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
Dirceu A. ...
RG 6.812.933-8
Cidade Regional
IAP Francisco Beltrão

2º Tabelionato Fco Beltrão
Selo Funapen
R\$ 6,75
Lei 13.218 de 09/07/2016
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL012103

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Desse
Francisco Beltrão - PR, 30/06/2017

KARINE SARTORI RAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI		Protocolo: PRC2002564789		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Início de Atividade 04/04/2013	
Endereço Completo Rua ORESTE PAVAN, Nº 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535				
Objeto ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/05/2020	Número 20202197859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:05:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GGUHQZLL**.



PRC2002564789

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 45/2020

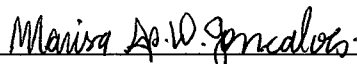
MODELO 10
TERMO DE RENÚNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 892692/2019 e proposta nº 001544/2019 firmado com o MAPA - Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 05/2020, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de maio de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal